

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos** Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **FEV/2023**Data de Publicação: **17/03/2023**

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2023

(R\$)

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	10.048.831,98	5.472.042,80	2.869.290,96	15.624.897,77	34.015.063,51
Fevereiro	7.596.235,90	7.316.932,19	3.678.013,39	14.674.329,70	33.265.511,18
TOTAL	17.645.067,88	12.788.974,99	6.547.304,35	30.299.227,47	67.280.574,69

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

- 1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança e excedente da remuneração de interinos.
- 2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.
- 3- taxa judiciária
- 4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05